

Monitoramento da

Estratégia Nacional

do Poder Judiciário

2021 – 2026



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Candice Lavocat Galvão Jobim
Tânia Regina Silva Reckziegel
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Ivana Farina Navarrete Pena
André Luis Guimarães Godinho
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Maria Tereza Uille Gomes
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGIA

Diretora

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Servidores

Gabriela Teixeira da Cunha Lobo
Pedro Farage Assunção
Marcos Vinícius Silva Campos
Fernanda Fleury Brandrão
Natascha Barreto de Almeida Rangel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário de Comunicação Social

Juliana Mendes Gonzaga Neiva

Projeto gráfico

Eron Castro

Revisão

Carmem Menezes

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Monitoramento da ◀◀◀◀◀◀◀

Estratégia Nacional

do Poder Judiciário

▶▶▶▶▶▶▶▶▶▶ 2021 - 2026

CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO	7
INDICADORES DE DESEMPENHO	9
METAS NACIONAIS	11
ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM NO ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E NAS METAS NACIONAIS	12
ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2022 ..	13
Considerações Iniciais	13
Propostas de Metas para 2022	13
Das etapas	15
Debate temático e inicial sobre as Metas - 1ª Reunião Preparatória	15
Proposta Inicial de Metas	16
Processos Participativos	16
Consolidação da Proposta do Segmento de Justiça	17
Apresentação formal das propostas de metas dos segmentos - 2ª Reunião Preparatória	18
Análise do CNJ – Proposta Avançada de Metas Nacionais	18
Consulta Pública	19
Definição das Metas Nacionais – 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário	19
Cronograma resumido do processo de formulação das Metas 2022	20
ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021–2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO	21
ANEXO III – ATOS NORMATIVOS	24
ANEXO IV – GLOSSÁRIO DAS PROPOSTAS DE METAS PARA 2022	25

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça elaborou este documento com o objetivo de apresentar o processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Pretende-se delinear os trabalhos que deverão ser desenvolvidos a partir da instituição da nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os próximos 6 anos.

O monitoramento do planejamento estratégico nacional é importante para acompanhar o desempenho dos componentes do plano, macrodesafios e seus respectivos indicadores de desempenho. Esse monitoramento é imprescindível uma vez que permite comparar resultados alcançados ao longo da vigência da Estratégia, além de apontar ajustes necessários para atingimento do esperado.

O monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 será realizado, precipuamente, por meio de: Indicadores de Desempenho, Metas Nacionais e diagnóstico para verificar realização de iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) que visem alcançar os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Os indicadores de desempenho são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade. Ademais, buscam também aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho.

O diagnóstico de realização de programas, projetos e ações que impactam no alcance dos Macrodesafios e do indicador de desempenho tem o foco identificar a execução e conclusão de iniciativas estratégicas nos órgãos do Poder Judiciário a fim de atingir resultados positivos na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Espera-se direcionar os Conselhos e Tribunais na construção de metas mais específicas para o atingimento dos Macrodesafios e na formulação e execução de programas, projetos e ações que reflitam as diretrizes da nova Estratégia Nacional aprovada.

Anexo, são elucidadas as etapas de formulação das Metas Nacionais 2021, esclarecendo as etapas previstas e os atores envolvidos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pelo Departamento de Gestão Estratégica por meio dos seguintes contatos telefônicos 2326-5308/4727, ou pelo correio eletrônico: dge@cnj.jus.br.

INDICADORES DE DESEMPENHO

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 terá como um de seus componentes os Indicadores de Desempenho. Estes são mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

Os Indicadores de Desempenho foram aprovados junto à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e serão publicados juntamente com a nova Resolução da Estratégia Nacional, prevista para o próximo mês de junho de 2020.

Para cada Macrodesafio aprovado, apesar de não abarcar o conteúdo integral de cada um deles, haverá indicadores de desempenho visando a sua mensuração no âmbito nacional. Os Indicadores de Desempenho serão acompanhados, sempre que possível, anualmente ao longo da vigência da Estratégia Nacional, tribunal a tribunal, a fim de que os tribunais identifiquem potenciais melhoras e adotem as medidas necessárias para tal. Dessa forma, espera-se que os Macrodesafios sejam impulsionados cada vez mais.

Abaixo, listamos os Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021-2026 e respectivos indicadores de desempenho:

MACRODESAFIO	INDICADOR
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	IAJ - ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA
FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS
	TCL - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS
	IAD - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO
	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO
	TpCpICE - TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS
	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

MACRODESAFIO	INDICADOR
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs (AUDIÊNCIAS REALIZADAS NOS CEJUSCs EM RELAÇÃO AOS CASOS NOVOS)
	ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO
	IC334 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicado
	Tempo médio entre afetação admissão e a (publicação do acórdão) sentença de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Tempo médio entre a afetação admissão e a (publicação do acórdão) sentença de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC).
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE - IDS
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	TAXA DE ENCARCERAMENTO
	TpCpCCrim – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO
	TpDecPen - TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	TpPrisProv - TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS
	ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA
	PRQV – PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
	IDOB - ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS
	IEDD - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	IEP - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS
	IGovTIC-JUD (indicador da TI) - AVALIA GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC
	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL

METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Desde a instituição da Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2013, e posteriormente com a publicação da Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019, que tratam da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a gestão participativa é um aspecto considerado importante no processo de formulação de metas, uma vez que possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo.

O processo de formulação das Metas Nacionais é regulamentado por meio de ato próprio da Presidência, Portaria CNJ nº 114, 6 de setembro de 2016. Em anexo, as etapas de formulação são descritas de forma mais explicativa.

Adicionalmente ao processo de Gestão Participativa, percebeu-se a necessidade de uniformizar as métricas utilizadas no âmbito do CNJ. Assim, os Glossários de todos os segmentos de Justiça, em 2020, foram elaborados considerando as variáveis do Justiça em Números. Reforçando a integração dos sistemas estatísticos disponíveis no CNJ, espera-se que no processo de formulação das metas, em especial as processuais, os trabalhos deem continuidade à parametrização já realizada.

Tradicionalmente as Metas Nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário - ENPJ, evento organizado pelo CNJ que ocorre anualmente e que reúne a alta administração dos tribunais brasileiros.

Diversos são os desafios que as metas do Judiciário se propõem a enfrentar como a produtividade e celeridade processual, a priorização no julgamento das causas relacionadas à improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública, o impulso aos processos na fase de cumprimento de sentença e execução não fiscal e de execução fiscal, ente outros.

Para o período de 2021 a 2026, com a nova Estratégia Nacional, é importante que as Metas Nacionais sejam, prioritariamente, elaboradas a partir dos indicadores de desempenho da Estratégia Nacional. Entretanto, não é imprescindível que tenha uma meta para cada indicador em todos os anos de vigência da Estratégia. Ademais, poderá ser estabelecida Meta Nacional vinculada ao próprio Macrodesafio.

ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM NO ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E NAS METAS NACIONAIS

No âmbito dos tribunais e conselhos, os planejamentos devem estar alinhados à Estratégia Nacional, assim é necessário o desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicos visando ao alcance dos Macrodesafios pertinentes ao respectivo ramo de justiça.

Dessa forma, periodicamente, o CNJ realiza pesquisa por meio de questionário eletrônico com a finalidade de obter informações a respeito de projetos realizados e fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional. Além de realizar a verificação do alcance dos Macrodesafios, busca-se também identificar os fatores relevantes e impactantes relacionados à execução das Metas Nacionais, sob os seguintes aspectos: percepção dos tribunais sobre a complexidade da meta, fatores que impactaram no desempenho do tribunal e ações realizadas em busca de sua melhoria.

Assim, a partir da identificação das iniciativas estratégicas, também avaliaremos a execução dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

Por fim, é importante frisar que, como os indicadores de desempenho não abarcam integralmente o conteúdo dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, é recomendável que os órgãos realizem programas, projetos e ações a fim de complementar o escopo dos Macrodesafios.

ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2022

Como já foi mencionado anteriormente, as Metas Nacionais são definidas e aprovadas anualmente em um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa e o CNJ.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As metas nacionais, formuladas anualmente, têm por objetivo promover a convergência de esforços dos tribunais brasileiros no aperfeiçoamento do Poder Judiciário nacional. Nesse sentido, constantemente, tem se dedicado esforços para que esse processo esteja cada vez mais convergente com os anseios dos órgãos do Poder Judiciário.

Nessa perspectiva, para o ano de 2022, o CNJ apresentou já na 1ª Reunião Preparatória propostas de metas nacionais sugeridas pela Presidência e por Comissões do CNJ, para que os representantes dos órgãos do Poder Judiciário tenham conhecimento antecipado das propostas e para posterior inclusão nos seus processos participativos.

PROPOSTAS DE METAS PARA 2022

Para o processo de formulação das Metas Nacionais 2022, o CNJ apresentará algumas propostas de metas que devem ser refletidas pelos órgãos, a fim de verificar como o Judiciário pode contribuir. É preciso focar em prioridades, rever metas que possuam algum grau de inconsistência em seus dados ou que já encontre superados os desafios.

Das metas vigentes segue resumo de indicação, observando a relevância da temática:

Meta 1 e Meta 2	Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
Meta 3	Manter – relevância alta
Meta 4	Manter – relevância alta. Propõe revisão de texto.
Meta 5	Manter – relevância alta
Meta 6	Retirar – dados poucos fidedignos
Meta 7	Apenas para STJ
Meta 8	Manter – relevância alta
Meta 9	Rever
Meta 10	Pode ser trabalhada em âmbito dos planos estratégicos dos órgãos
Meta 11	Substituição de nova meta
Meta 12	Tornar meta de julgamento

Em relação à novas temáticas, sugere-se que discutam internamente dois temas:

- ▶ Metas relativas à Infância e à Juventude;
- ▶ Transformação digital no Poder Judiciário.

■ **Metas relativas à Infância e à Juventude**

O Fórum Nacional da Infância e da Juventude – FONINJ, apresentou 3 propostas divididas por ramo de Justiça, são elas:

1. **Justiça do Trabalho:** Promover os direitos da criança e do adolescente;
2. **Justiça Estadual:** Priorizar o julgamento dos processos relativos à Infância e Juventude e estruturar as unidades judiciárias onde tramitam essas ações;
3. **Justiça Federal:** Identificar e julgar, até 31/12/2022, 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2021.

As propostas de Glossários das Metas relativas à Infância e à Juventude estão no Anexo IV.

■ **Transformação digital no Poder Judiciário**

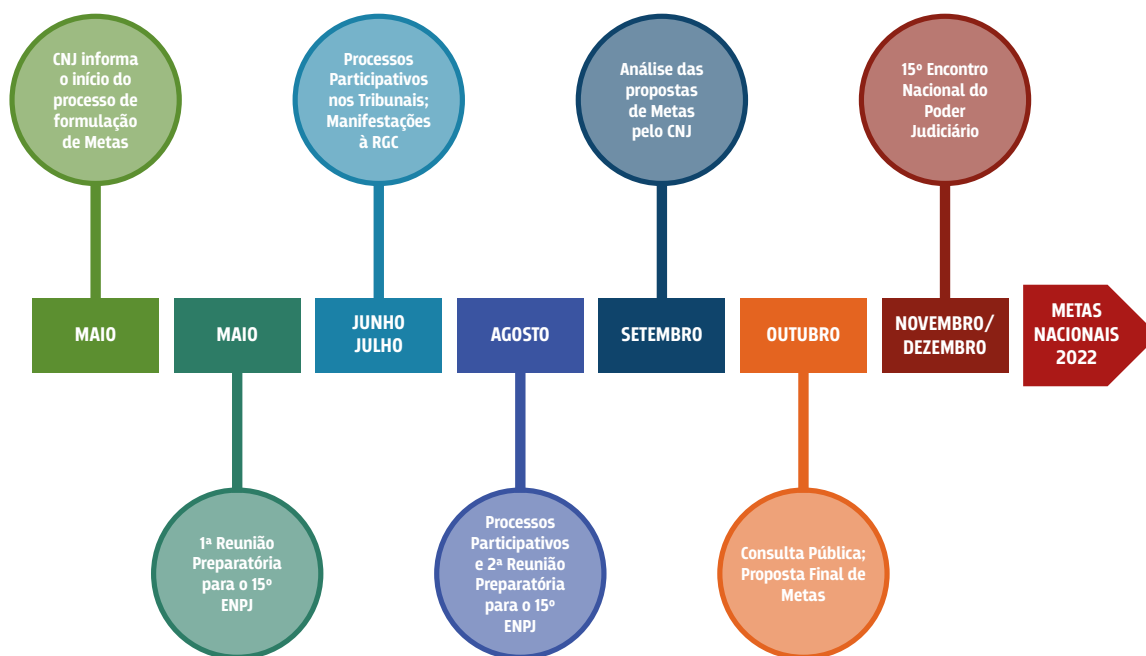
O atual momento nos mostra a importância da tecnologia da informação, ferramentas digitais, uso do aparato tecnológico para que os órgãos continuem prestando de forma adequada seu serviços. É preciso promover a inovação ainda mais, garantindo um serviço ágil, com qualidade e dando acesso a todos e todas. Por isso, o Conselho Nacional de Justiça propõe uma proposta de meta nova aplicada a todos os segmentos de justiça. A meta tem como foco a Transformação Digital no Poder Judiciário, nos seguintes termos:

■ **Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.**

A proposta de Glossário dessa Meta Nacional encontra-se no Anexo IV deste documento.

DAS ETAPAS

A figura a seguir representa graficamente o processo de formulação das Metas Nacionais 2022.



DEBATE TEMÁTICO E INICIAL SOBRE AS METAS – 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

A 1ª Reunião preparatória tem como objetivo promover diálogos entre o CNJ e os órgãos do Judiciário e debater a execução e o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Ademais, pode ser considerada debate inicial, que provê conteúdo temático e análise preliminar para proposição de Metas para o ano seguinte.

A 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário foi realizada de forma virtual, devido às medidas de isolamento social ante a pandemia do novo Coronavírus, Covid-19.

Neste ano, a 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional possuiu como um dos objetivos fazer análise das metas do ano de 2020 por meio da apuração dos seus resultados e do Relatório de Acompanhamento da Estratégia, o qual destaca iniciativas estratégicas realizadas durante o ano de 2020, a fim de alavancar os Macrodesafios e também que auxiliaram no desempenho dos tribunais referente às Metas Nacionais 2020

Essa Reunião também é um momento de reflexão e de troca de experiências entre os órgãos do Poder Judiciário, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e à melhoria da prestação jurisdicional.

Com base nos indicadores de desempenho, espera-se que os tribunais e a Rede de Governança iniciem a formulação das metas nacionais e prioridades estratégicas para o ano seguinte.

Para tanto, no anexo II deste documento, consta proposição da relação dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios do Poder Judiciário aprovados no âmbito da Rede de Governança do Poder Judiciário e sugestões de monitoramento, seja por metas ou programas e projetos. Nesse sentido, a partir deste conteúdo propositivo, os coordenadores dos segmentos de justiça poderão dar início à elaboração da proposta inicial de meta nacional – PIME, a fim de subsidiar os processos participativos em seus respectivos órgãos.

PROPOSTA INICIAL DE METAS



A Proposta Inicial de Metas é o documento de referência para a realização dos processos participativos no âmbito de cada tribunal.

Ela deverá ser construída pela Rede de Governança, com auxílio dos coordenadores dos segmentos que promoverão diálogos e consolidarão as sugestões em uma única proposta, para posterior envio aos tribunais componentes do segmento de Justiça.

Lembramos, ao elaborar a PIME, da necessidade de manter a aproximação entre os glossários das Metas Nacionais com as variáveis do Justiça em Números, além de observar os indicadores de desempenho previstos para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Os coordenadores irão consolidar a Proposta Inicial do segmento e enviá-la aos tribunais. Quanto antes esse documento for encaminhado, maior será o tempo que os órgãos disporão para desenvolver os seus processos participativos.

PROCESSOS PARTICIPATIVOS



De posse da Proposta Inicial de Metas produzida pelos coordenadores do segmento na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, cada tribunal, respeitando sua autonomia, irá desenvolver processos participativos para manifestação de magistrados e servidores, áreas técnicas, associações de classe e da sociedade. A Resolução CNJ n. 221/2016 elenca um rol exemplificativo de modalidades de participação democrática, ficando a critério de cada tribunal escolher uma ou mais modalidades que melhor se adequem a sua realidade.

A realização dos processos participativos possibilita que os atores responsáveis pela execução das Metas Nacionais tenham oportunidade de se manifestar, dando maior credibilidade e legitimidade a todo o processo. Além disso, o envolvimento de magistrados e servidores na discussão das Metas Nacionais promove maior comprometimento e, conseqüentemente, aumenta a efetividade dos serviços prestados pelo Judiciário.

Ressalta-se que, na compilação das manifestações e sugestões obtidas no processo participativo, as áreas técnicas dos tribunais deverão filtrar e analisar a viabilidade e a pertinência de cada sugestão.

O representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa irá consolidar as sugestões e, após aprovação do presidente, encaminhar o posicionamento do tribunal à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

Os tribunais têm entre junho e agosto de 2020 para realizar esta atividade. Esclarece-se que as atividades da gestão participativa, em virtude da prevenção de contágio do novo coronavírus, COVID-19, devem ser realizadas, preferencialmente, por meio virtual (audiências online, consulta pública online, entre outros)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DO SEGMENTO DE JUSTIÇA

Após a realização dos processos participativos no âmbito dos tribunais, os coordenadores dos Comitês Gestores do Segmento de Justiça receberão as sugestões e o posicionamento de cada órgão.

Em seguida, os coordenadores procederão à análise das manifestações quanto à viabilidade e à relevância para o segmento de Justiça. Salienta-se que a análise deve considerar aspectos técnicos, estatísticos, dados de relatórios como o “Justiça em Números”, diagnósticos realizados pelos tribunais do segmento, desempenho dos próprios órgãos nos anos anteriores, bem como utilizar outros critérios de análise pertinentes ao tema.



Recomenda-se, a fim de facilitar os trabalhos, que as manifestações sejam sistematizadas considerando os seguintes aspectos:

- ▶ *propostas que apresentam tendência de concordância dos tribunais;*
- ▶ *propostas que não obtiveram consensos dos tribunais;*
- ▶ *sugestões de Meta Nacional nova;*
- ▶ *sugestões de Meta Específica nova.*

É importante que, após a consolidação dos trabalhos, a coordenação do comitê de segmento estabeleça um período para que os integrantes da Rede de Governança apresentem argumentos que justifiquem as propostas de metas não consensuais. Destaca-se, ainda, que esse prazo não poderá ser inferior a 48 horas.

Cabe à coordenação do segmento a consolidação da proposta após as manifestações.

Os coordenadores de segmentos de Justiça encaminharão ao CNJ, com antecedência mínima de uma semana da 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a proposta consolidada, que será apresentada no evento. Essa proposta será discutida e validada com todo o segmento de Justiça.

APRESENTAÇÃO FORMAL DAS PROPOSTAS DE METAS DOS SEGMENTOS – 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

A 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário é um espaço para discussão e consolidação da proposta de Metas Nacionais dos segmentos de justiça que será apresentada ao CNJ para posterior análise.

Durante a realização do evento é possível ainda promover os ajustes finais e a validação pelos integrantes da Rede de Governança Colaborativa da proposta do segmento a ser apresentada na plenária.

Como nos outros anos, cabe à coordenação do segmento na Rede de Governança, ao final da Reunião Preparatória, apresentar ao CNJ a proposta de Metas Nacionais do segmento por meio de documento específico para este fim.

O CNJ enviará, previamente à reunião, o modelo do documento de apresentação da proposta de metas aos coordenadores de cada segmento de Justiça.

Recomenda-se que a proposta contemple sugestão do respectivo texto do Glossário de Metas. Assim, espera-se que também sejam previstos indicadores, periodicidade, memória de cálculo e sua respectiva descrição para subsidiar a análise do CNJ.

ANÁLISE DO CNJ – PROPOSTA AVANÇADA DE METAS NACIONAIS

O CNJ irá analisar as propostas encaminhadas por cada segmento de Justiça de acordo com os Macro-desafios, resultados estatísticos e diagnósticos do Poder Judiciário, séries históricas de desempenhos anteriores nas Metas Nacionais, políticas judiciárias, sem prejuízo de outros critérios considerados relevantes.



Além disso, podem ser realizados ajustes no escopo das metas propostas buscando o aprimoramento e a uniformização dos segmentos, bem como sugestões de novas metas visando o aperfeiçoamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e a melhoria da prestação jurisdicional.

As propostas serão analisadas previamente pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento e pela Presidência do CNJ, para elaboração da Proposta Avançada de Metas Nacionais que será objeto de Consulta Pública.

CONSULTA PÚBLICA

A Proposta Avançada de Metas Nacionais será submetida à Consulta Pública no Portal do CNJ.

As sugestões obtidas na Consulta Pública serão compiladas e analisadas pelo CNJ de acordo com critérios técnicos, considerando a pertinência e a viabilidade das sugestões.



Após essa análise, será elaborada a Proposta Final de Metas Nacionais, que será a proposta a ser submetida à aprovação no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O CNJ enviará a Proposta Final de Metas para a Rede de Governança Colaborativa de forma a dar conhecimento prévio aos tribunais do que será objeto de votação.

DEFINIÇÃO DAS METAS NACIONAIS – 15º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Em 2021, será realizado o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Entre os objetivos do evento está a definição das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Metas Específicas de segmento de justiça para o ano de 2022.



Esclarece-se que as metas e diretrizes estratégicas para 2022 serão votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional.

A votação ocorrerá de acordo com o texto base da Proposta Final de Metas Nacionais estabelecido pelo CNJ.

Nesse sentido, é prerrogativa da Presidência do CNJ propor aos presidentes dos tribunais brasileiros emenda à proposta de Metas Nacionais no fórum deliberativo do Encontro Nacional do Poder Judiciário.

CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS 2022

A tabela a seguir apresenta etapas, prazos previstos e responsáveis por cada atividade.

Etapa	Prazo	Responsável
Início do Processo de Formulação das Metas	Maio	Conselho Nacional de Justiça
Debate temático e inicial sobre as metas - 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário	11 de maio	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Inicial de Metas Nacionais 2022	Maio	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Realização de Processos Participativos	Junho/Julho/Agosto	Tribunais
Consolidação da Proposta de Metas do Segmento de Justiça e envio ao CNJ	2ª quinzena de agosto	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Apresentação formal das Metas - 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário	2ª quinzena de agosto	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Propostas dos Segmentos de Justiça	1ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Avançada de Metas Nacionais	2ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Abertura da Consulta Pública	2ª quinzena de outubro	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Metas Nacionais com o resultado da Consulta Pública	1ª quinzena de novembro	Conselho Nacional de Justiça
Aprovação das Metas – 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário	2ª quinzena de novembro	Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO

A seguir, conteúdo propositivo da relação dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 e sugestões de monitoramento, seja por metas ou programas e projetos.

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2022
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	IAJ - ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA	Realizar programas, projetos e ações.
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Realizar programas, projetos e ações, após a realização da pesquisa.
	ÍNDICE DA TRANSPARÊNCIA	Realizar programas, projetos e ações.
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS	Realizar programas, projetos e ações (ações de estímulo a utilização dos métodos consensuais, automação do processo, integração dos processos eletrônicos com o BacenJud).
	TCL - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS	Meta Nacional 5.
	IAD - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA	Meta Nacional 1 e 5 impactam neste indicador.
	TpCpJudm - TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO	Meta Nacional 2 e 5 impactam neste indicador.
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO	Meta Nacional 4 influencia indiretamente neste indicador.
	TpCpICE - TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS	Meta Nacional 4
	TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.	Realizar programas, projetos e ações visando a identificação do tempo médio de tramitação. Caso já identificado o tempo médio, buscar reduzi-lo em relação ao apurado.

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2022
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	Meta Nacional 3. Padronizar para todos os segmentos, sem considerar o desempenho do ano anterior.
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs (AUDIÊNCIAS REALIZADAS NOS CEJUSCs EM RELAÇÃO AOS CASOS NOVOS)	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO	Realizar programas, projetos e ações.
	IC334 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC	Realizar programas, projetos e ações.
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO (OU SENTENÇA DE MÉRITO DO PRECEDENTE) E A SENTENÇA DE APLICAÇÃO DA TESE.	Realizar programas, projetos e ações (campanhas de sensibilização, capacitação de magistrados e assessores).
	TEMPO MÉDIO ENTRE A AFETAÇÃO E A (PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO) SENTENÇA DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)	Meta Nacional 7 – STJ.
	TEMPO MÉDIO ENTRE A AFETAÇÃO E A (PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO) SENTENÇA DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (IAC)	Meta recomendada a todos os tribunais.
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE - IDS	Realizar programas, projetos e ações.
	TAXA DE ENCARCERAMENTO	Realizar programas, projetos e ações.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	TpCpCCrim – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO	Meta Nacional 5.
	TpDecPen - TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL	Realizar programas, projetos e ações visando a identificação do tempo médio. Caso já identificado o tempo médio, buscar reduzi-lo em relação ao apurado.
	TpPrisProv - TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS	Meta Nacional 5.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”	Realizar programas, projetos e ações.

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2022
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	ÍNDICE DE ABSENTÉISMO-DOENÇA	Realizar programas, projetos e ações.
	PRQV – PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Realizar programas, projetos e ações.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS - IDOB	Observar o indicador e seu desempenho primeiramente.
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - IEDD	Observar o indicador e seu desempenho primeiramente.
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS - IEP	Observar o indicador e seu desempenho primeiramente.
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	IGovTIC-JUD (indicador da TI) - AVALIA GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC	Realizar programas, projetos e ações.
	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL	Proposta de nova Meta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário.

ANEXO III – ATOS NORMATIVOS

- ▶ **Resolução CNJ nº 221/2016** - Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.
- ▶ **Resolução CNJ nº 76/2009** - Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.
- ▶ **Portaria CNJ nº 114/2016** - Estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016.
- ▶ **Provimento CNJ nº 49/2015** - Institui e regulamenta o Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário dos juízes e serventias judiciárias.
- ▶ **Portaria CNJ nº 59/2019** – Regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

ANEXO IV – GLOSSÁRIO DAS PROPOSTAS DE METAS PARA 2022

PROPOSTA DE GLOSSÁRIO PARA A META DA INFÂNCIA E JUVENTUDE JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta X de 2022 – Promover os direitos da criança e do adolescente

Tribunais Regionais do Trabalho: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
Px.1	O tribunal definiu plano de ação visando o combate ao trabalho infantil.	Trimestral
Px.2	O plano de ação definido está sendo executado?	Trimestral
Px.3	O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	Trimestral
Px.4	O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet?	Trimestral

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, todas as perguntas forem respondidas afirmativamente.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da Meta = $((Px.1+Px.2+Px.3+Px.4) / 4) * 100$

Onde “Sim”=1 e “Não”=0.

JUSTIÇA ESTADUAL

Meta X de 2022 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à Infância e Juventude e estruturar onde tramitam essas ações

Identificar e julgar, até 31/12/2022:

- ▶ No 1º Grau, 80% e no 2º Grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias, bem como estruturar 100% das comarcas com o atendimento de equipe multiprofissional nas unidades judiciárias com esta competência especializada

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
Px.1	Número total de casos de conhecimento em ações de processos de conhecimento dos Juízos da Infância e Juventude (classe 547) distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2021.	Única
Px.2	Número total de casos com classe principal atrelada a 547 distribuídos na instância até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2021 que entraram na meta por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
Px.3	Número total de casos com classe principal atrelada a 547 distribuídos na instância até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2021 que saíram da meta por não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
Px.4	Número total de casos com classe principal atrelada a 547 distribuídos na instância até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2021 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal
Px.5	Total de Unidades Judiciárias com competência da infância e juventude atendida por equipe técnica	Única

Instâncias	*Processos Distribuídos no Período de Referência	Julgar pelo menos
TJs (1º grau)	Até 31/12/2021	80%
TJs (2º grau)	Até 31/12/2021	100%

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100% nas instâncias e no período de referência.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da Meta = $(\Sigma Px.3 + \Sigma Px.4 / (Px.1 + \Sigma Px.2)) * (\Sigma Px.5) * 1000 / k$

Onde:

K = 8 no período de referência "Até 31/12/2020" no 1º Grau;

K = 10 no período de referência "Até 31/12/2020" no 2º Grau;

JUSTIÇA FEDERAL

Meta X de 2022 – Sequestro Internacional de Crianças

Identificar e julgar, até 31/12/2022:

- ▶ 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2021.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
Px.1	Número total de casos com assunto principal “10921” distribuídos na instância até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2021.	Única
Px.2	Número total de casos com assunto principal “10921” distribuídos na instância até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2021 que entraram na meta por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
Px.3	Número total de casos com assunto principal “10921” distribuídos na instância até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2021 que saíram da meta por não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
Px.4	Número total de casos com assunto principal “10921” distribuídos na instância até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2021 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da Meta = $(\Sigma Px.3 + \Sigma Px.4) / (Px.1 + \Sigma Px.2) \times 100$

PROPOSTA DE GLOSSÁRIO PARA A META DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO

Meta X de 2022 – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário

Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
PX.1	Quantidade de unidades judiciárias do tribunal.	Trimestral
PX.2	Quantidade de unidades judiciárias com o “Juízo 100% Digital” implementado.	Trimestral
PX.3	Quantidade de “Núcleos de Justiça 4.0” instituídos no tribunal.	Trimestral
PX.4	Quantidade de unidades judiciárias com o “Balcão Virtual” implementado.	Trimestral
PX.5	Quantidade de sistemas processuais que o tribunal utiliza.	Trimestral
PX.6	Quantidade de sistemas processuais que o tribunal utiliza conectados à PDPJ.	Trimestral
PX.7	Quantidade de módulos que o tribunal desenvolve para a PDPJ.	Trimestral
PX.8	O tribunal implementou o sistema Codex?	Trimestral

As perguntas serão respondidas para o 1º e 2º graus.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta = $\left(\frac{PX.2}{PX.1} * \frac{10}{K} + PX.3 + \frac{PX.4}{PX.1} + \frac{PX.6}{PX.5} + PX.7 + PX.8\right) / 6$

Onde:

- ▶ As perguntas PX.1 a PX.3 serão extraídas do Módulo de Produtividade Mensal;
- ▶ K = 6 no 1º grau e 4 no 2º grau;
- ▶ PX.9 assume valor de 0 (Não) ou 1 (Sim).

Esclarecimento da Meta

O “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos” tem como objetivo promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

A Justiça Digital propicia o diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário, com efetiva aproximação com o cidadão e redução de despesas.

As ações que fazem parte do Justiça 4.0 são:

- ▶ Implantação do Juízo 100% Digital.
- ▶ Implantação do Balcão Virtual.
- ▶ Projeto da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), com possibilidade de ampliar o grau de automação do processo judicial eletrônico e o uso de Inteligência Artificial (IA).
- ▶ Auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), visando contribuir com o cumprimento da Resolução CNJ nº 331/2020.

Colaboração para a implantação do sistema Codex, que tem duas funções principais: alimentar o DataJud de forma automatizada e transformar, em texto puro, decisões e petições, a fim de ser utilizado como insumo de modelo de IA.



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA